

PORTARIA Nº 1.032/2025

Constitui Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 103/2025 DRH, datado de 24.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **Rafael Felipe Manini**, nomeado em 02.09.2013, para ocupar o cargo público de Urbanista, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicações Internas nº 105/2024, 394/2024, 451/2024 e 690/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Relatório de Faltas, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **GLÁUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.617.565-9-SSP/PR, CPF nº 009.153.119-50, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

B) Membro: **DAISY GANACIN MAGNONI**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.330.752-0-SSP/PR, CPF nº 042.017.199-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

C) Membro: **DANIELE FERREIRA DA MAIA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.743.031-SSP/PR, CPF nº 038.399.939-11, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: **VALDINEI GODOIS ELEOTÉRIO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.200.584-4-SSP/PR, CPF nº 042.226.259-57, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05.10.412025 DE Nº 13282
UMUARAMA 05.10.412025
Omix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS